

Sant'Anna tenta anular decisão sobre dívida e provoca tumulto

Brasília — Luiz Antônio Ribeiro

BRASÍLIA — O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), tentou anular a votação da Comissão de Sistematização, ocorrida no sábado, que aprovou o projeto de decisão do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), proibindo a conversão da dívida externa em capital de risco. Houve muita confusão com os deputados José Lourenço, líder do PFL, Lisâneas Maciel (PDT-RJ) e Abigail Feitosa (PMDB-BA) quase trocando socos no plenário. O presidente da comissão, senador Afonso Arinos, remeteu a decisão para o presidente da Assembléia, deputado Ulysses Guimarães, e pediu bom senso: "Depois de cinco meses de funcionamento, a Constituinte não conseguiu iniciar os grandes debates".

A sessão que aprovou o projeto de decisão do deputado Paulo Ramos, no sábado, foi convocada extraordinariamente durante a sessão normal que votou favoravelmente ao projeto de Constituição do deputado Bernardo Cabral. O líder do Governo, alegando desconhecer a convocação, se retirou, e a proposta foi aprovada por 42 votos a favor contra 6 e uma abstenção. Carlos Sant'Anna argumenta que o quórum para aprovação era de maioria absoluta, ou seja, 47 votos. Reclamou ainda da sessão extraordinária e pediu sua anulação.

O autor do projeto protestou, acusando Sant'Anna de estar sempre agindo contra o regimento. Ele disse que o líder só queria anulação da votação porque não tivera tempo de fazer articulação. "Um procedimento escuso que, partindo de quem parte



Líder alega que não havia quorum para aprovação

não nos causa estranheza", acrescentou.

Insultos — José Lourenço tentou defender Sant'Anna alegando que nada havia sido decidido, já que o parecer do relator tinha sido contrário e por isso a matéria não poderia ser votada. Vários oradores usaram a tribuna, em defesa da anulação e em defesa da manutenção da decisão, até que o deputado Paulo Ramos, ao apartear o senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), disse que a posição de Lourenço não surpreendia. "A dívida externa não preocupa o líder porque ele não é brasileiro", disse, referindo-se ao fato de Lourenço ter nascido em Portugal.

Lourenço, sentado na terceira fila do plenário, gritou um palavrão, provocando reação imediata de Lisâneas

Maciel e Abigail Feitosa, que estavam próximos e partiram para agredir Lourenço. Só não se atracaram porque um grupo liderado pelo deputado Inocêncio de Oliveira interferiu. "Exijo respeito, senhor presidente, isso é falta de decoro. Não é possível permitir isso", gritava Lisâneas.

Depois da confusão, o senador Afonso Arinos, após remeter a decisão junto com todos os documentos da sessão de sábado ao presidente da Constituinte, pediu aos parlamentares que iniciem, o mais rápido possível, o debate constitucional. "O país está angustiado porque depois de cinco meses não debatemos nada sobre os temas constitucionais, nem aqui na comissão, nem no plenário da Constituinte." Mantida a aprovação, o projeto será apreciado no plenário.

Anteprojeto vai amanhã a plenário

Os 559 constituintes iniciam amanhã, em plenário, a apreciação do anteprojeto de Constituição elaborado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Eles terão 30 dias para apresentar emendas e 40 para discutir a proposta, o que exigirá a redistribuição do tempo das sessões. O pinga-fogo (horário para pequenas comunicações) será reduzido de 60 minutos para 30 e o horário das lideranças de 30 minutos para 15.

A Mesa da Constituinte distribuiu o novo calendário, que antecipa todos os prazos anteriores em três dias, conforme o acordo de lideranças que possibilitou a aprovação do relatório de Cabral, sábado passado. No dia 24 de agosto, o projeto, discutido e emendado no plenário, retornará à Comissão de Sistematização, onde ficará até 17 de setembro para que as alterações propostas recebam parecer. No dia 20 de setembro, a nova Constituição começará a ser votada.

Os pontos inegociáveis

Reforma agrária, anistia aos militares, estabilidade no emprego e jornada de 40 horas são questões que a Constituinte só decidirá no voto, segundo o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral. Ele considera tais pontos como "polêmicos e inegociáveis". Cabral diz que a fase agora é do substitutivo do relator e que vai assumir essa responsabilidade. Disse também ter encarado com naturalidade o fato de o ministro do Exército ter dito que não pagará o soldo dos militares que venham a ser anistiados: "Não sei qual o sentido da declaração mas sei que quem tem que pagar é o Ministério da Fazenda e não o do Exército".

Anistia — O Centro de Comunicação Social do Exército esclareceu que o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, é contrário à aprovação de indenização, reintegração ao serviço, promoções e contagem de tempo de serviço para efeitos legais

de militares punidos pelo antigo regime. O general, porém, considera que qualquer decisão da Constituinte nesse sentido seria soberana. O Exército esclareceu que o ministro jamais afirmou que não cumpriria a lei. Se a medida fosse adotada, o governo seria obrigado a pagar uma conta de CZ\$ 3 bilhões. O cálculo é do capitão-de-Mar-e-Guerra da reserva, Paulo Ferro Costa, coordenador da Federação das Associações de Defesa da Anistia, que se baseou em informações oficiais e publicação do *Diário Oficial da União*.

No total ele diz que são 5 mil 913 os punidos, incluindo 2 mil 982 civis que exerciam atividades na administração direta e indireta. Ao todo são 181 oficiais do Exército, 117 da Marinha e 131 da Aeronáutica.

O maior número de punidos é da Marinha, porque existem 1 mil 500 praças punidos que nunca foram beneficiados pela anistia.

Projeto acerta nas medidas excepcionais

João Gilberto

Um bom momento do discutido projeto de Constituição é aquele que trata das medidas excepcionais, isto é, mecanismos que suspendem certas garantias e só devem ser acionados quando a ordem constitucional está ameaçada.

Desde a revogação do AI-5, o Brasil mantém um arsenal de salvaguardas que contrastam com o entendimento clássico das democracias a respeito deste tipo de medidas: estado de sítio, estado de emergência e medidas de emergência. Os dois últimos sequer necessitam, pela atual Constituição, de aprovação do Congresso. Isto é, dependem exclusivamente da vontade presidencial.

Já da comissão temática da Constituinte, tendo como relator o deputado Prisco Viana, a parte referente a este tipo de excepcionalidades saiu com uma boa reda-

ção, muito inspirada, às vezes até semelhante, no texto da comissão Afonso Arinos.

Ao invés da proposta Afonso Arinos de um "estado de alarme", a comissão temática da Constituinte assumiu um "estado de defesa" de amplitude menor do que o estado submetido a controle do Congresso e da Justiça, com o presidente da República tendo de informar quais foram os atingidos por medidas especiais e que restrições foram aplicadas a cada um; a apreciação pelo Judiciário não é excluída em caso algum; o Congresso pode fazer o acompanhamento das providências através de uma comissão que seja designada; as prerrogativas do Legislativo são protegidas.

e sítio e este. Os dois suDo texto da comissão temática sobrava uma diferença com o pensamento mais moderno a respeito deste tipo de momentos difíceis: tanto o estado de defesa como o estado de sítio seriam decretados pelo presidente da República e submetidos ao Congresso, que poderia confirmá-los ou revogá-los. Já é um extraordinário avanço em relação ao que se tem hoje,

mas apresenta divergência com a melhor doutrina, na qual é o Congresso quem decreta o estado de sítio.

Ao elaborar o projeto de Constituição, o relator da Sistematização, Bernardo Cabral, corrigiu esta divergência: o estado de defesa continua sendo decretado pelo presidente e submetido ao Congresso, porque sua excepcionalidade é de menor intensidade; já o estado de sítio será decretado pelo Congresso a pedido do presidente.

Portanto, neste campo, o projeto apresenta uma feliz solução, admitida nas democracias modernas que possuem — regra quase geral — também dois instrumentos de intensidade diferente. O amplo controle do Congresso e do Judiciário e o concreto acautelamento de direitos individuais fazem destes instrumentos mecanismos eficazes, mas não violentadores da ordem democrática.

João Gilberto Lucas Coelho, 42 anos, advogado especializado em Direito Constitucional e ex-deputado federal, é diretor do Centro de Estudos de Acompanhamento da Constituinte, entidade da Universidade de Brasília.